



ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de GUARARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art.74, inciso II da lei ordinária nº 14.133/2021, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação das empresas:

MARCIO ALEXANDRE DUMBROSCK LUZES para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “BETO KAUE” PARA APRESENTAÇÃO NO PRE-CARNAVAL 2025 DE GUARARÁ. NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 02h00min;

RENATA CANDIDA DA COSTA para o serviço: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO “ANDRÉ, LEANDRO & LÉO” PARA APRESENTAÇÃO NO PRE-CARNAVAL 2025 DE GUARARÁ. NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2025 COM DURAÇÃO DE 02h30min.

GUARARÁ, 22 de janeiro 2025.

CÉLIO JOSÉ FERRAZ
Prefeito Municipal